



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N. _____

Lei nº 615

de 02 de abril de 1.974

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) destinado a aquisição de um motor parcial, 0 km para Volkswagen 1.500 a ser utilizado em veículo destinado a prestar serviços à saúde pública.
- Artigo 2º) Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

§ 4º) Saúde

2-Assistência Médico Ambulatório e Domiciliar

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

3.1.3.0.72

item 03 cr\$ 2.700,00

- Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 2 de abril de 1974.

[Assinatura]
José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, em 02 de abril de 1974.

[Assinatura]
João Sante Maracajá
Escriturário Lançador.